



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

INDICAÇÃO nº ____/2026

Sugere ao Poder Executivo a implantação de ecopontos para o descarte correto de entulhos no Município de Uruguaiana.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Que determine aos setores competentes estudos sobre a implantação de ecopontos para o descarte correto de entulhos em pontos estratégicos do Município de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da limpeza urbana, preservação ambiental e organização da cidade, considerando o recorrente descarte irregular de entulhos, restos de construção, móveis inservíveis e outros resíduos volumosos em vias públicas, terrenos baldios e áreas verdes.

A implantação de ecopontos possibilitará à população um local adequado para o descarte desses materiais, reduzindo impactos ambientais, prevenindo a proliferação de vetores de doenças e minimizando custos com a limpeza corretiva realizada pelo Município.

Além disso, a medida promove conscientização ambiental e fortalece as políticas públicas de gestão de resíduos sólidos, em consonância com a legislação ambiental vigente.

Diante da relevância da matéria para a saúde pública, meio ambiente e organização urbana, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para análise e adoção das providências cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

Uruguaiana, 11 de fevereiro de 2026.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT